



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 184/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

“Abertura de Sindicância para apuração de eventuais faltas envolvendo Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 212 e seguintes da Lei Complementar nº 825/2009, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 038, de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Sindicância para apuração de fatos relacionado à conduta do servidor público municipal **SANDRO FERREIRA VIANA**, matrícula 2125, no desempenho de suas respectivas atribuições comprometendo, assim, a imagem da Administração Pública, conforme relatado no Ofício GS/SMS 158/2017, oriundo do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, presidida pelo Secretário Walter Marcelo Oliveira de Carvalho, infringindo, assim, em tese, dispositivos constantes nos arts. 183 e 184 ambos da Lei Complementar Municipal nº 825/2009.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do art. 212 e seguintes, da Lei Complementar 825/2009, os servidores estáveis Regilvam Francisca dos Santos, assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Tássio Vilanova Santos Felipe, operador de computador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Maria Welma Batista de Menezes, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as irregularidades funcionais apontadas, a serem apuradas, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos desta Sindicância terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE, em 31 de outubro de 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE